

HÉLIO ANTÓNIO MAGALHÃES GONÇALVES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 56º DA LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, FAZ PÚBLICO QUE NA **38º REUNIÃO ORDINÁRIA** DA JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS, REALIZADA EM **05/ABRIL/2023**, FORAM APROVADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

APROVAÇÃO DE ATA

--Ata da 37ª Reunião Ordinária de 22/03/2023.

PROPOSTAS

CERTIFICADO DE ATESTADOS:

--De 22 de março a 04 de abril de 2023.

LISTA DE AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO:

--Emitidas de 22 de março a 04 de abril de 2023, no valor de € 37.036,96.

TERMO DA CONTAGEM DE VALORES DA TESOURARIA - MARÇO:

--Referente a 31 de março de 2023:

-Operações orçamentais: € 350.512,21

-Operações não orçamentais: € 1.186,06

-Movimento total de tesouraria: € 351.698,27

HORAS EXTRAORDINÁRIAS:

--Efetuadas no decorrer do mês de março. Proceder ao pagamento.

DESPESAS DE DESLOCAÇÃO:

--Efetuadas no decorrer do mês de março. Proceder ao pagamento.

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 4:

--Proceder à alteração no valor de € 9.000,00.

RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2022:

--Operações Orçamentais:

-Receitas globais: € 967.663,72

-Receitas correntes: € 837.375,78

-Receitas de capital € 126.192,62

-Outras receitas € 4.095,32

-Despesas globais: € 848.938,16

-Despesas correntes: € 643.914,16

-Despesas de capital: € 205.024,00

-Saldo para o ano 2023: € 319.265,09

--Operações de Tesouraria:

-Entrada de fundos: € 24,19

-Saída de fundos: € 0,00

-Saldo para o ano 2023: € 1.186,06

--Remeter à Assembleia de Freguesia para deliberação.

PROPOSTAS

1º REVISÃO ORÇAMENTAL:

- Proceder à revisão no valor de € 318.079,03.
- Remeter à Assembleia de Freguesia para deliberação.

INVENTÁRIO DOS BENS:

- Aprovar a listagem à data de 31/12/2022.
- Remeter à Assembleia de Freguesia para deliberação.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, REGIME GERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA RUA DAS CALHEFRAS NA CHAMBOEIRA:

- Proceder à elaboração de convite e caderno de encargos à empresa Amândio Graça Unipessoal Lda, de acordo com o Código dos Contratos Públicos.

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, REGIME SIMPLIFICADO, PARA REPARAÇÃO DE VARREDOURA MECÂNICA DULEVO 850 DK:

- Adjudicar à empresa 2AB – Comércio e Serviços de Equipamentos Lda, pelo valor de € 1.772,17 + IVA à taxa legal em vigor.

PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, REGIME SIMPLIFICADO, PARA REPARAÇÃO DE VIATURA MITSUBISHI CANTER:

- Adjudicar à empresa MILP – Máquinas Industriais de Limpeza Portugal Lda, pelo valor de 2.309,00 + IVA à taxa legal em vigor.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO ARMAZÉM SITO NA RUA DO CASALINHO NO FREIXIAL – ALTERAÇÃO DO VALOR DA RENDA:

- Em função da utilização do espaço total do armazém face ao inicialmente contratualizado, proceder a adenda do contrato de arrendamento do imóvel, propriedade da empresa Vinha da Pontinha – Sociedade de Gestão de Imóveis SA, com atualização do valor mensal de € 826,02.

TOLERÂNCIA DE PONTO – PÁScoa:

- Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia no dia 06/04/2023, ao abrigo do despacho da Câmara Municipal de Loures.

PEDIDO DA BANDA RECREATIVA DE BUCELAS:

- Autorizar a utilização do Largo Espírito Santo em Bucelas, cedência de roulotte, palco, som e técnico para as iniciativas integradas nas comemorações do 49º aniversário do 25 de Abril: Noite da Liberdade (24 de abril) e Concerto da Liberdade (25 de abril).

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO TOMÁS NOIVO – DIVISÃO DE ATIVIDADE CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES:

- Autorizar a utilização do auditório no dia 18/04/2023 para realização de reunião da Festa do Vinho e das Vindimas com as coletividades da freguesia.

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO TOMÁS NOIVO – PRODUTORA VERY MUITO:

- Autorizar a utilização do auditório para ensaios da peça de teatro “Meu Querido (Sr.) Sloane”, com posterior celebração de protocolo de colaboração.



EDITAL

05/04/2023

PROPOSTAS

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO TOMÁS NOIVO – PARÓQUIA DE BUCELAS:

--Autorizar a utilização do auditório no dia 14/04/2023 para realização de reunião com os peregrinos de Bucelas.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS 4 DE OUTUBRO/ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ANTÓNIO CARVALHO FIGUEIREDO NO ÂMBITO DO CENTRO TECNOLÓGICO ESPECIALIZADO (CTE) DIGITAL:

--Aceitar a celebração de protocolo de colaboração.

Bucelas, 05 de abril de 2023

O Presidente da Freguesia de Bucelas

Hélio António Magalhães Gonçalves dos Santos

3/3



Largo Espírito Santo - Adro da Igreja
2670-655 Bucelas
Pessoa Coletiva Nº 506 651 517



219 694 353
219 693 958
912 586 095



secretaria@jf-bucelas.pt
www.jf-bucelas.pt